DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 679 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos | **Decisão do Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 19 de Outubro de 2020.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATADA: E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: execução de serviços de construção da cidade das crianças - Etapa III

DECISÃO

Acolho a manifestação da Comissão de Licitações e o parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente e cujos fundamentos acolho como razões desta decisão.

Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 venceu no dia 16/03/2019 e que a empresa contratada não concluiu a obra;

Considerando que, apesar de devidamente notificada, a empresa E. Torres Arcoverde Construções Eireli EPP não apresentou justificativas para o atraso na execução da obra;

Considerando que decorreram, aproximadamente, 16 (dezesseis) meses desde o fim do prazo de vigência do contrato, restando configurada a inexecução parcial do objeto do Contrato nº 002/2018;

Considerando que, para fixar as penalidades, a Administração deve ponderar o fato praticado e os prejuízos dele advindos;

Considerando o disposto nas Cláusulas II c.c. XIV e Cláusula V, todas do Contrato nº 002/2018 e nos artigos 78, 79 e 86 da Lei nº 8.666/93; e por fim,

Considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade,

DETERMINO, concomitantemente:

1) **a aplicação de pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço ou obra não realizada**, nos termos da Cláusula V, II, "c", do

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Contrato nº 002/2018, **a ser descontada de eventual pagamento devido pela Administração Pública à E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP uma vez que não foi exigida garantia contratual**, conforme disposto no no Art. 86 da Lei nº 8.666/93;

2) **a suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos para a empresa E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP de participar nas licitações e o seu impedimento de contratar com a Prefeitura de Holambra**, nos termos da Cláusula V, III do Contrato nº 002/2018.

Publique-se e intime-se.

Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Obras para que informe o valor da(s) etapa(s) não executada(s) pela empresa E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

CARTA CONVITE Nº 011/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ROTA DOS IMIGRANTES. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 17/08/2021, foi FRACASSADO, pelo nõ comparecimento de número mínimo de empresas interessadas e participantes do processo licitatório. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 24 de agosto de 2021. Comissão de Licitação.

Aviso de Decisão - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Objeto - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DAS CRIANÇAS ETAPA III

A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem comunicar a aplicação de pena de multa de 20% sobre o valor da obra não realizada nos Termos da Cláusula V,II, “c” do Contrato nº 002/2018 à empresa E.TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, e a suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos para participar nas licitações e o seu impedimento de contratar com a Prefeitura de Holambra, nos termos da Cláusula V, III do Contrato nº 002/2018, a contar da data da sua publicação. Desta maneira abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação da empresa. Holambra 24 de agosto de 2021 - Prefeito Municipal

1º Termo de Aditamento do Contrato Nº 019/2021 - Pregão Presencial nº 043/2020 Contratante - Município de Holambra – Contratada - GRAAT & GRAAT LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. Fica aditado o valor de R$ 30.476,65 (trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 019/2021 - Assinatura – 17/08/2021 - Modalidade – Pregão Presencial

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 048/2021

Ata nº 238/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 048/2021 –Empresa Detentora da Ata: EVOL SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PARA USO DA MERENDA ESCOLAR - Valor Global da Ata – R$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 16/08/2021. Holambra, 24 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2021

Ata nº 250/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 051/2021 –Empresa Detentora da Ata: CSN EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Valor Global da Ata – R$ 65.190,00 (sessenta e cinco mil e cento e noventa reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 17/08/2021. Holambra, 24 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2021

Ata nº 251/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 051/2021 –Empresa Detentora da Ata: LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Valor Global da Ata – R$ 21.190,00 (vinte e um mil e cento noventa reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 17/08/2021. Holambra, 24 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 061/2021

Ata nº 252/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 061/2021 –Empresa Detentora da Ata: SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LÂMPADAS LED 100W E BOCAL E40, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - Valor Global da Ata – R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2021. Holambra, 24 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal